



**(\*) 1ª RETIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024**

**O PREFEITO DE ANCHIETA, ESTADO DE SANTA CATARINA, Sr. IVAN JOSÉ CANCI, no uso de suas atribuições e nos termos dos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO, que o, TERMO DE FOMENTO 010/2024 sofreu alteração/correção, no que pertine a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, considerando erro de matéria, a saber:**

**ONDE SE LIA:**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11- As despesas com a execução da presente parceria correrão à conta do Orçamento Vigente as seguintes dotações:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

001 – CULTURA

13.392.0012.2.029 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVIDADES

(67) 3.3.50.00.00.00.00.00.1.500.7000.0000 – Transf. a Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos...R\$ 10.000,00

Total.....10.000,00

**PASSA-SE A LER:**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11- As despesas com a execução da presente parceria correrão à conta do Orçamento Vigente as seguintes dotações:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

001 – CULTURA

13.392.0012.2.029 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVIDADES

(147) 3.3.50.00.00.00.00.00.1.500.7000.0000 – Transf. a Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos...R\$ 10.000,00

Total.....10.000,00

Anchieta – SC, 29 de outubro de 2024.

**IVAN JOSÉ CANCI**

*Prefeito de Anchieta*

